Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N

LEI Nº 949 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que estabelece a Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02 09 00 Instituto de Previd. Min. De vale do Paraíso 1.000,00

09.272.3001.2201.0000 Manutenção do IMPV
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 1 03
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão os provenientes de anulação de dotações que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64: 1.000,00

09.272.3001.2201.0000 Manutenção do IMPV
4.4.90.52 Equipamento e Mat. Permanente F.R.: 0 1 03
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito